



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 058, 15 de Março de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

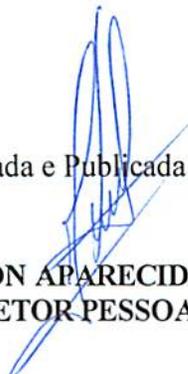
Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor **ISAIAS TEODORO PATROCINIO**, Portaria nº 056 de 01 de Março de 2.016, á ser gozada de 02 de Maio de 2.016 a 25 de Maio de 2.016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Março de 2.016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal


Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL